

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 124

São Paulo

sexta-feira, 5 de julho de 1991

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33.470, DE 4 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Infra-Estrutura Viária, para repasse ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 7º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990,

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Infra-Estrutura Viária, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos, a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterado o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem — DER, mediante a suplementação de Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de julho de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzuchelli,

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,

Secretário de Planejamento e Gestão

Claudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 4 de julho de 1991.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 5 de julho — Sexta-feira

8h45 Embarque para Fortaleza — CE.
12h30 Almoço com o Governador Ciro Gomes (PSDB).
15h Embarque para São Paulo.

Seção I

Esta edição, de 120 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	1	Meio Ambiente	77
Justiça e Defesa da Cidadania	2	Secretaria do Menor	78
Trabalho e Promoção Social	2	Procuradoria Geral do Estado	78
Segurança Pública	2	Universidade de São Paulo	78
Fazenda	4	Universidade	
Agricultura e Abastecimento	5	Estado de Campinas	79
Educação	6	Universidade Estadual Paulista	79
Saúde	67	Ministério Público	80
Energia e Saneamento	76	Tribunal de Contas	83
Infra-Estrutura Viária	76	Editais	88
Administração e Modernização do Serviço Público	77	Concursos	92
Cultura	77	Assembleia Legislativa	108
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	77	Diário dos Municípios	117
Esportes e Turismo	77	Ministérios e Órgãos Federais	120

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros		
16	Secretaria da Infra-Estrutura Viária			
16.43	Entidades Superiores			
3.2.1.1	Transferências Operacionais		2 000 000 000 00	
	Subtotal		2 000 000 000 00	
4.3.1.1	Auxílios para Despesas de Capital		3 000 000 000 00	
	Subtotal		3 000 000 000 00	
	Total		5 000 000 000 00	
Projetos		Comente	Capital	Total
Projetos do DER				
16.88.539.7.123		3 000 000 000 00	3 000 000 000 00	
Atendidos		Comente	Capital	Total
Atendidos do DER				
16.88.538.8.125		2 000 000 000 00		2 000 000 000 00
TOTALS		2 000 000 000 00	3 000 000 000 00	5 000 000 000 00
16.55	Depo. de Estradas de Rodagem — DER			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		2 000 000 000 00	
	Subtotal		2 000 000 000 00	
4.1.1.0	Obras e Instalações		3 000 000 000 00	
	Subtotal		3 000 000 000 00	
	Total		5 000 000 000 00	
Projetos		Comente	Capital	Total
Restauração de Rodovias				
16.88.539.1.342		3 000 000 000 00	3 000 000 000 00	
Atendidos		Comente	Capital	Total
Conservação e Manutenção de Rodovias				
16.88.538.2.225		2 000 000 000 00		2 000 000 000 00
TOTALS		2 000 000 000 00	3 000 000 000 00	5 000 000 000 00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
16	Secretaria da Infra-Estrutura Viária	
	Administração Indireta	
16.55	Depo. de Estradas de Rodagem — DER	
	Total	5.000.000.000,00
	3ª Quota	5.000.000.000,00

TABELA 3	Suplementação	Valores em cruzeiros
Governo do Estado de São Paulo		Orçamento Programa do Estado
	Discriminativa da Despesa por Subprograma a Nível de Elemento	
	Órgão 16.55 — Depo. de Estradas de Rodagem — DER	
Categoria Econômica		Especificação Subprogramas
TOTAL		
3.1.3.2	16.88.538	16.88.538
2.000.000.000,00	Outros Serviços e Encargos	
	2.000.000.000,00	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
3.000.000.000,00		3.000.000.000,00
TOTALS		
5.000.000.000,00	2.000.000.000,00	3.000.000.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Claudio Ferroz de Alvarenga

Despacho do Governador, de 4-7-91

Nos processos GG-1.261-77 e/aps. GG-493-76, sobre recondução do Presidente da Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo e nos termos dos arts. 278, § 1º e 279 da Lei 10.261-68, atendido o disposto no art. 46, II, da LC 478-86, com a redação dada pela LC 534-88, aprova a recondução de Claudio Bueno Costa, RG 1.552.351, Procurador do Estado Nível V, para, na qualidade de Presidente, continuar integrando a Comissão Processante Permanente da Secretaria do Governo, pelo prazo de 2 anos".

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 4-7-91

No processo GG-1.261-77 e/aps. GG-493-76, sobre Recondução do Presidente da Comissão Processante Permanente: "Diante dos elementos de instrução do processo e, tendo presente a manifestação do Governador do Estado e nos termos do art. 278, § 1º e 279 da Lei 10.261-68, reconduzo Claudio Bueno Costa, RG 1.552.351, Procurador do Estado Nível V, para, na qualidade de Presidente, continuar integrando a Comissão Processante Permanente da Secretaria do Governo, pelo prazo de 2 anos".

No processo SE-9.295-85, sobre renúncia de proventos, "Acolhendo os termos do parecer 698-91, da Assessoria Jurídica do Governo, aceito o pedido formulado por Orlando Bondioli, RG 3.547.165, Agente Administrativo aposentado, de renúncia aos proventos de aposentadoria, para fins de que possa beneficiar-se da pensão especial instituída pela Lei Federal 8.059-90".

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 4-7-91

No processo GG-838-88 em que o interessado Vicente Corrêa da Silva solicita "vista" de processo, "Defiro o pedido de vista dos autos ao interessado, na Seção de Protocolo da Divisão de Comunicações Administrativas, desta Secretaria do Governo, pelo prazo de 10 dias e, se for o caso, para que indique as peças processuais de seu efetivo interesse, cujas cópias reprográficas deseje obter".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A.

Julgamento de Licitações

Processo SS 210. Licitação — Coleta 97/91. Objeto — Execução da Cobertura do Prédio Interno entre a Balança e o Prédio do Almoxarifado (Cobertura Convencional) da IMESP. A Comissão de Julgamento de Licitação da IMESP — CJI, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1 das Condições Específicas da Coleta 97/91, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de menor preço (fator corretivo "K"), ao proponente Detecta Engenharia de Controles e Construções Ltda.

Processo SC 1458. Licitação — Coleta 100/91. Objeto — 900 milheiros de folhas de papel Offset de 12 qualidade 75g/m2, cor branca, formato, 62 x 88cm, com fibra paralela ao lado 88cm. A Comissão de Julgamento de Licitação da IMESP — CJI, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1 das Condições Específicas da Coleta 100/91, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de menor preço, ao proponente Plexpel Comércio e Indústria de Papel Ltda.

Processo SS 209. Licitação — Coleta 102/91. Objeto — Realização das Cabines de força da IMESP. A Comissão de Julgamento de Licitação da IMESP — CJI, após análise das propostas apresentadas e conforme o disposto no subitem 6.1 das Condições Específicas da Coleta 102/91, adjudica o objeto da mesma, observado o critério de menor preço (fator corretivo "K"), ao proponente Central de Planejamento de Obras e Construções Ltda.

CASA MILITAR

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Deliberações da 73ª Reunião Extraordinária, de 20-6-91

1096/91 — Interessada — Secretaria da Segurança Pública — Gabinete do Secretário. Assunto — aquisição de aparelhos telefônicos digitais. Processo 728/90-COETEL. Autorizada a aquisição de 20 aparelhos digitais, conforme o teor da deliberação 100/91-COETEL, obedecendo o limite de 10% da quantidade de ramais existentes. Para os outros ramais em número de 16, recomenda-se a utilização de aparelhos multifrequenciais que atenderão as necessidades.

1097/91 — Interessada — Secretaria da Fazenda. Assunto — aquisição de linha telefônica. Processo 953/91-COETEL. Para tal necessidade sem considerar nova aquisição, a critério da Administração Superior da Secretaria, poderá ser transferida uma linha da Sede, dentre as que existem em disponibilidade.

1098/91 — Interessada — Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar — 3º BPRV. Assunto — aquisição de CPCT. Processo 966/91-COETEL. Autorizada a aquisição de um PABX eletrônico com capacidade de 5 troncos, 20 ramais e 5 enlaces, podendo haver variação mínima nesse dimensionamento de acordo com as disponibilidades do mercado. As linhas tronco deverão ser programadas em seqüencial de busca automática, adotando-se providências quanto ao treinamento de operadores e a manutenção do equipamento.

1099/91 — Interessada — Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar — 2º BPRV. Assunto — aquisição de CPCT. Processo 967/91-COETEL. Autorizada a aquisição de um PABX eletrônico com capacidade de 6 troncos, 32 ramais e 5 enlaces, podendo haver variação mínima nesse dimensionamento de acordo com as disponibilidades do mercado. Autorizada a aquisição/locação de uma linha telefônica junto à Concessionária. As linhas tronco deverão ser programadas em seqüencial de busca automática, adotando-se providências quanto ao treinamento de operadores e a manutenção do equipamento.

1100/91 — Interessada — Secretaria da Fazenda — DAS 3 — Divisão de Materiais e Serviços. Assunto — transferência de linha telefônica. Processo 970/91-COETEL. Autorizada a transferência do terminal telefônico 240-722, da r. Tamoios, 361 — Aeroporto, para a av. Rangel Pestana, 300.

1101/91 — Interessada — Secretaria de Esportes e Turismo. Assunto — compartilhamento de linha com Tax. Processo 978/91-COETEL. Autorizado o compartilhamento com Fax da linha telefônica 34-7624.

1102/91 — Interessada — Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar-CEMTEL. Assunto — aquisição de linhas telefônicas. Processo 979/91-COETEL. Autorizada a aquisição/locação, junto à Telesp de 2 linhas telefônicas para o CLOP (Centro de Especialização de Oficiais e Praças).

1103/91 — Interessada — Secretaria da Educação — Departamento de Administração. Assunto — Transferência de linhas telefônicas. Processo 980/91-COETEL. Autorizada a transferência das linhas telefônicas 256-9203 e 258-5533 da Praça da República, 55 para a r. General Jardim, 65.

1104/91 — Interessada — Prefeitura Municipal de Jundiaí. Assunto — Indicação de frequência. Processo 981/91-COETEL. Indicada frequência para operação da Guarda Municipal de Jundiaí. Deverá ser elaborado projeto técnico em moldes SITAR para remessa à Secretaria Nacional de Comunicações.

1105/91 — Interessada — Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar — CSM/MTel. Assunto — Transferência de linhas telefônicas. Processo 982/91-COETEL. Autorizada a transferência das linhas telefônicas 856-0494, 856-9406 e 856-0835 e da linha telex 1117805, da r. Jorge Valim, 882, para a r. Belém, 267.

1106/91 — Interessada — Secretaria da Segurança Pública — Polícia Militar — CSM/MTel. Assunto — Assinatura de linha telex. Processo 983/91-COETEL. Autorizada a assinatura de uma linha telex interligando o 42º BPM/I — Presidente Venâncio à rede particular de telex (reparte) da PMESP.

1107/91 — Interessada — Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Assunto — Transferência de linhas telefônicas. Processo 987/91-COETEL. Autorizada a regularização, junto à Telesp, do contrato de locação das linhas 229-7915 e 548-8631, do Conselho Estadual do Idoso.